



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2022/0004816-0

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 158154932

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 02/SEGES/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

Contratada: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial.

Objeto do Aditamento: Retificação do valor global do Contrato.

Valor Mensal Atualizado: R\$ 260.661,84 (duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Anual Atualizado: R\$ 3.084.040,83 (três milhões oitenta e quatro mil quarenta reais e oitenta e três centavos).

Notas de Empenho nº 45.655/2026 e nº 45.656/2026

Dotação Orçamentária nº

13.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01002-900, neste ato, representada por sua Secretária Adjunta, a Senhora **REGINA MARIA SILVERIO**, por força da delegação contida no artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 110/SEGES/2024, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e a empresa **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.884/0001-37, com sede na Avenida Doutor Getúlio Vargas, nº 766, Vila Guarani, Mauá/SP, CEP: 09310-180, neste ato representada por seu administrador, o Senhor **ANDRÉ SILVA ZANARDI**, inscrito no CPF sob o nº *****.238.908-****, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, de comum acordo, **resolvem aditar o Termo de Contrato nº 02/SEGES/2024**, consoante Despacho Autorizatório proferido nos autos do Processo SEI nº 6013.2022/0004816-0, em conformidade com os termos e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

1.1 As partes acordam a retificação do valor global do contrato prevista no Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 02/SEGES/2024, conforme cronograma Físico-financeiro acostado em SEI nº 157053751.

1.2 Onde lê-se:

“4.1 Em decorrência das alterações expostas nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 260.661,84 (duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor anual do contrato para R\$ 3.149.966,87 (três milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)”.

Leia-se:

“4.1 Em decorrência das alterações expostas nas cláusulas primeira e segunda deste instrumento, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 260.661,84 (duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor anual do contrato para R\$ 3.084.040,83 (três milhões, oitenta e quatro mil quarenta reais e oitenta e três centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO

2.1 Em decorrência da retificação exposta na cláusula primeira deste termo aditivo, as Notas de Empenho nº 45.655/2026 e nº 45.656/2026, emitidas para custear o Termo Aditivo nº 05, foram canceladas parcialmente no valor total de R\$ 65.926,04 (sessenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

2.2 Em decorrência do cancelamento parcial do saldo das Notas de Empenho nº 45.655/2026 e nº 45.656/2026, o presente aditivo contará com o valor total de R\$ 111.097,06 (cento e onze mil noventa e sete reais e seis centavos), nas mesmas notas, para custear as despesas decorrentes do acréscimo de um vigilante armado noturno, mencionado no item 2.1 do Termo Aditivo nº 05, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do presente exercício, devendo os valores remanescentes onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 02/SEGES/2024, de seus aditivos e apostilamentos que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



ANDRE SILVA ZANARDI
usuário externo - Cidadão
Em 03/06/2026, às 09:38.



Regina Maria Silverio
Secretária Municipal em Exercício
Em 08/06/2026, às 10:08.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 08/06/2026, às 10:46.



Raquel Rodrigues de Melo
Testemunha
Em 08/06/2026, às 10:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158154932** e o código
CRC **455D41DD**.
